



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO

4

-:PORTARIA Nº02 DE 05 DE SETEMBRO DE 1967:-

O Cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-:R E S O L V E:-

- 1º) - Nomear o senhor Professor "NÉLIO GILBERTO" - Diretor do Grupo Escolar Joao de Faria, para o cargo de SUPER-VISOR DA MERENDA ESCOLAR - neste Município de Cristais Paulista.
- 2º) - O serviço prestado pelo Super-Visor da Merenda Escolar será gratuito e será considerado como serviço relevante prestado ao Município.
- 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 05 de setembro de 1967.

O Prefeito Municipal,

Augusto José Monteiro

-Augusto José Monteiro-
PREFEITO MUNICIPAL